



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Resolução 388/CONSEA

EDITAL Nº 02/2023 DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA

Recursos ao resultado da avaliação das inscrições submetidas ao Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica 2023-2

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica 2023-2, designada pelo Conselho do Departamento Acadêmico de Arqueologia, *Campus* de Porto Velho, vem a público informar: **1)** que o resultado da avaliação das inscrições, submetidas a este processo seletivo, foi divulgado no endereço eletrônico <https://arqueologia.unir.br/noticia/exibir/28105> às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia sete de agosto do corrente ano; **2)** que findo o prazo de vinte e quatro horas indicado no Edital n. 02/2023 DARQ, **não foi apresentado nenhum recurso** ao resultado da avaliação das inscrições submetidas a este processo seletivo.

Sendo o que havia a informar, subscrevo-me,

Elisangela Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção de Monitores 2023-2